



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 20 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Defesa da Cidadania e Assuntos Municipais

Referência:

Processo nº 128/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026

Autoria: Anderson Godoi

Ementa: “Dispõe sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas municipais de Tremembé”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Parecer pela Admissibilidade

Descrição:

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2026.

RELATOR – Ricardo Alexandre Toledo

PRESIDENTE – Cesar Augusto Marques

MEMBRO – Daniela Gonçalves Ribeiro

Próxima Fase: Parecer das Comissões

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar das Comissões

62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310031003600320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Lhamas** em 20/02/2026 11:09

Checksum: **628926D5BAF56AFB4A7EBCB17FA441D95DF8BDBB60241412DA83BBA7308AD710**